EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 004/2026/CAT

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Centro Agroecológico Tamanduá (CAT), torna público o edital de concorrência para contratação de empresa prestadora de serviço de comunicação social para atuação no **"Projeto ATI RIO DOCE: assessoria técnica independente aos atingidos e atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, na bacia do Rio Doce".** O projeto visa a promoção da participação ampla, informada e qualificada das pessoas atingidas pelo desastre-crime da Samarco na bacia do Rio Doce, no território 5 – Tumiritinga e Galiléia. Tem como base o direito adquirido pelas pessoas atingidas a uma Assessoria Técnica Independente para participar dos processos decisórios e da construção da reparação integral dos danos sofridos, a partir da centralidade do sofrimento das vítimas. Seu plano de trabalho foi aprovado pelo MDA e teve início da execução em novembro de 2025, com prazo de vigência previsto para 36 meses prorrogáveis por mais 6 meses.

1 – DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

O Centro Agroecológico Tamanduá – CAT é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 23 de setembro de 1989, sediada no município de Governador Valadares, Minas Gerais. Surgiu a partir da experiência comum de trabalhadores(as) rurais, religiosos, agentes pastorais e profissionais de diversas áreas, com o objetivo de promover o desenvolvimento da agricultura familiar e a agroecologia no médio rio Doce. A entidade traz consigo como missão institucional, o fortalecimento da agricultura familiar no Vale do rio Doce, contribuindo para o desenvolvimento local sustentável através do fortalecimento das organizações comunitárias e da rede de economia popular solidária e tendo como princípios: a agroecologia, a geração de renda através da autogestão, a construção coletiva do conhecimento, a equidade nas relações de gênero, a auto organização dos agricultores e agricultoras como atores políticos e o respeito às diferenças étnicas e culturais, atuando sempre em parceria com as organizações dos/as agricultores/as e com instituições públicas e privadas. O CAT executa diversas ações integradas junto com sua rede de parceiros para alcançar os objetivos propostos. As ações são direcionadas para promover o acesso das comunidades rurais à informação, assim como a tecnologias necessárias para o seu desenvolvimento, além de apoio técnico, mobilização e diálogo junto a outras organizações e articulações a nível local, regional, estadual e nacional. Além disso, desde a sua fundação o

CAT mantém cooperações nacionais e internacionais que subsidiam projetos para fortalecimento da agricultura familiar em seus diversos campos: ambiental, econômico, social e cultural.

2 – DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Edital é a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação social por prazo determinado, referente à:

a) criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação social (reportagens jornalísticas, textos, mídias sociais, roteiros e materiais informativos);
b) atualização de plataformas digitais da instituição, incluindo site e redes sociais;
c) participação em atividades junto à população participante dos projetos;

2.2 Será contratada 01 (uma) empresa de comunicação social, doravante denominada contratada.

2.3 A contratada deve assegurar que todos os meios de comunicação estejam alinhados com os valores e a missão da instituição.

3 – DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 A contratação se dará por meio de contrato, entre o CAT e a pessoa jurídica contratada.

3.2 A empresa deverá apresentar sua proposta, caso apresente duas ou mais propostas, será considerada unicamente a proposta apresentada por último.

3.3 O valor global da contratação será de R$37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) por um prazo de 6 (seis) meses.

3.4 O CAT se reserva o direito de, a seu juízo, executar ou não a totalidade do valor contratual.

3.5) Pré-requisitos para contratação:

a) Equipe/profissional com: Graduação em comunicação social/jornalismo, ou áreas afins; Vasta habilidade na produção de textos, revisão e criação para redes sociais; Conhecimento sobre Agroecologia e Agricultura familiar; Habilidade de escrita e comunicação, com capacidade em adaptar mensagens para diferentes públicos e canais;
b) Experiência com atuação em comunicação junto ao terceiro setor;
c) Perfil de iniciativa e criatividade para desenvolver novas abordagens e soluções de

Rua Vereador João Hastenreiter Dornellas, 276 – Lourdes - Governador Valadares - MG - CEP: 35032-520
33 3225-4818 – www.catgv.org.br - CNPJ: 26.201.111/0001-50

comunicação;

d) Capacidade de trabalho em equipe, presencialmente e à distância, proatividade e agilidade na execução de tarefas;
e) Preferencialmente ter disponibilidade para executar os serviços no território 05 (Galiléia e Tumiritinga) e Gov. Valadares.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 O presente edital tem por perspectiva a contratação imediata a fim de possibilitar a seleção de empresa de acordo com as demandas presentes e futuras. Toda a comunicação será feita pelo site e redes sociais do CAT[1]. O presente processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

a) Inscrições, através do link disponibilizado no item 4.5;
Documentos Necessários: Identidade dos responsáveis legais; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF; Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica/TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/); Currículos dos profissionais que compõem a equipe da proponente, Portfólio e Proposta comercial.

b) Análise das propostas.

4.2 Fica assegurado o direito à apresentação de recurso em face de ato de divulgação do resultado, conforme o estabelecido no item 4.7 deste Edital.

4.3 O CAT se reserva o direito de não realizar contratações caso as exigências ora previstas não sejam atendidas.

4.4 O presente processo seletivo terá prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data da publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado a critério do CAT.

4.5 Das Inscrições:

a) As inscrições serão feitas através do preenchimento do formulário online disponível em:<https://forms.gle/ui6TNtuivzE5iaDKA>
b) Anexar no próprio formulário, indicado anteriormente, os documentos descritos no item (4.1 - a). Os documentos deverão ser anexados em formato "PDF" e a ausência deste implicará em desclassificação do processo seletivo. Os Currículos referentes à equipe/profissional da proponente deverão conter, no máximo, duas páginas.

1 www.catgv.org.br; instagram.com/cat.agroecologia; facebook.com/CATgoval

c) As comprovações das formações e títulos da equipe/profissional da proponente deverão ser apresentadas no momento da contratação e não deverão ser enviadas no momento da inscrição.

4.6 Critérios de seleção:

a) Os critérios de seleção seguirão os requisitos do item 3, e serão norteados pela adequação da experiência e as habilidades desejadas para o perfil profissional.

4.7 Recursos:

a) Eventuais recursos em face dos resultados das etapas deste Processo Seletivo deverão ser enviados para o endereço de e-mail <catgoval@catgv.org > com o assunto "Recurso Edital 004/2026 CAT" dentro do prazo estabelecido no cronograma e com o limite de até 1.200 (mil e duzentos) caracteres por questionamento.

b) Manifestações realizadas por outros meios ou fora do prazo não serão consideradas como recurso.

c) O recurso não terá efeito suspensivo.

d) Caso o recurso seja avaliado procedente e leve à reavaliação do resultado, prevalecerá o resultado obtido após a nova análise.

e) Não poderá ser utilizado como motivação para recursos o desconhecimento das informações contidas neste Edital.

4.8 Cronograma previsto[2]

ETAPA	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
1	Publicação do Edital	28/10/2026	-
2	Período de Apresentação de Propostas	28/10/2026 a 02/11/2026	Até 23h59
2.1	Divulgação da lista de inscritos	03/11/2026	Até 23h59
2.2	Recurso face ao indeferimento de inscrição	04/11/2026	Até 23h59
3	Análise de recursos da etapa de inscrições e divulgação do resultado final	05/11/2026	Até 23h59
3.1	Recurso face resultado final	06/11/2026	Até 23h59

3.2	Divulgação do resultado final após análise de recursos	09/11/2026	Até 23h59

[2] O cronograma poderá sofrer modificações. Eventuais modificações serão devidamente publicizadas.

5- RESTRIÇÕES À CONTRATAÇÃO:

a) Serão observados minuciosamente eventuais conflitos de interesses entre os candidatos a fim de preservar a atuação isonômica, técnica e objetiva no atendimento às pessoas atingidas e a independência da Assessoria Técnica.

b) Constitui condição de contratação para trabalho no presente programa a independência técnica, financeira e institucional em relação às empresas Samarco S.A., Vale S.A. e BHP Billiton e à Fundação Renova, não podendo ter com elas contratos, no Brasil ou no exterior, conjunta ou individualmente, bem como não ter nenhum vínculo com as empresas e a Fundação.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Informações e esclarecimentos podem ser solicitados através do endereço de e-mail < catgoval@catgv.org >.

b) É de responsabilidade dos(as) candidatos (as) acessar e acompanhar as informações sobre este EDITAL disponibilizadas no site e redes sociais[2]. O CAT não poderá ser responsabilizado pela indisponibilidade ou falhas de comunicação da rede de internet.

c) A coleta de dados pessoais e sensíveis no âmbito deste Edital atende às determinações da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13709, de 14 de agosto de 2018).

Governador Valadares/MG, 28 de outubro de 2026.

2 www.catgv.org.br; instagram.com/cat.agroecologia; facebook.com/CATgoval